



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/03/2020

ANO: X Nº: 2374 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.807/2020	1
DECRETO Nº 5.808/2020	1
PORTARIA Nº 028/2020	2
PORTARIA Nº 029/2020	2
PORTARIA Nº 030/2020	2
PORTARIA Nº 031/2020	3
PORTARIA Nº 032/2020	3
LICITAÇÕES	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO Nº 10/2020	4
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 7/2020.....	5
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – TP Nº 3/2020	5

DECRETO Nº 5.807/2020

DECRETO Nº 5.807/2020, de 3 de março de 2020.

Prorroga prazo de validade de Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e amparado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano, a contar de 16 de março de 2020, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado**, homologado em 15 de março de 2019 através do Edital nº 011/2019 - publicação nº005/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, 3 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.808/2020

DECRETO Nº 5.808/2020, de 3 de março de 2020.

Dispõe sobre a alteração do art. 2º do Decreto nº3998/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto nº 3998/2013 que “**Regulamenta a Lei no 1314/2013, de 12 de abril de 2013, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui o Conselho Gestor do FMHIS e dá outras providências.**”

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 3998/2013, de 15 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º À Secretaria de Assistência Social competirá à gestão dos recursos do FMHIS sob a deliberação do Conselho Gestor e aprovação do seu regimento interno, sendo que este Fundo será presidido pelo Secretário (a) Municipal de Assistência Social ou por Servidor integrante da Secretaria de Assistência Social, designado por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto acima referenciado.

Gabinete do Prefeito de Cêú azul, 3 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/03/2020

ANO: X Nº: 2374 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020, 3 de março de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem com locomoção de paciente para internamento - via central de leitos do Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo - Paraná, veículo da frota 175 – ambulância, com saída no dia 29 de fevereiro/2020 e retorno em 1º de março de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº027/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 2 de março de 2020, página 3, edição 2373.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 3 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 029/2020

PORTARIA Nº 029/2020, 3 de março de 2020.

Concede Diária a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 643.930.979-04, Secretária Municipal de Educação, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do evento Programa Aprender Valer a ser desenvolvido pelo Banco Central do Brasil, bem como, participação no Fórum Estadual UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação, com o tema “Gestão Municipal e Políticas Educacionais: currículo e avaliação”, com vigência nos dias 10 a 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 022/2020 de 20 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020, de 3 de março de 2020.

Constitui Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Céu Azul – PR e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 623/2007 e suas alterações, que instituiu os cargos a serem providos através de Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias,

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/03/2020

ANO: X Nº: 2374 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Designar e nomear os integrantes para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público, para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas secretarias da Prefeitura de Céu Azul, que será constituída pelos seguintes servidores municipais efetivos:

- I- Katia Cleia Rieger Biazus;
- II- Marcia Simone Poli;
- III- Danusa de Faci;
- IV- Ana Paula Alegretti;
- V- Neison José Wolfart.

Art. 2º Sob a presidência de Katia Cleia Rieger Biazus, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento de todo processo do referido certame.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020, 3 de março de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.100-4, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para central de leitos no Hospital Nossa

Senhora do Rocio, em Campo Largo – PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 2 de março de 2020 e retorno no dia 3 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2020

PORTARIA Nº 032/2020, de 3 de março de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº 6.225.405-0 SSP/PR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta especializada e aplicação de medicamentos no Hospital de Olhos do Paraná, Curitiba - PR, frota 195, com previsão de saída de Céu Azul no dia 4 de março de 2020 e retorno em 6 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de março de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/03/2020

ANO: X Nº: 2374 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO Nº 10/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 10/2020 – M. C. A. Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos materiais do objeto do Pregão nº 10/2020 – forma presencial, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**. Que efetua a retificação do edital retificação na licitação, conforme abaixo

1 – Fica retificado a descrição da medida do item nº 294 do Anexo III do Edital

De:

Item	Qtde estimada	Uni.	Descrição do produto	Preço Máx. Unitário
294	300	MT	Lajota quadrada trabalhada 23x32x2,5 cor cimento	51,31

Para:

Item	Qtde estimada	Uni.	Descrição do produto	Preço Máx. Unitário
294	300	MT	Lajota quadrada trabalhada 32x32x2,5 cor cimento	51,31

2 – Considerando que trata-se de retificação. Não acarretando alterações no objeto da licitação nem aumentando as exigências quanto a participação na licitação fica mantida a data e hora da sessão da licitação:

3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 03 de março de 2020.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 7/2018 – Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO: EVANDRO GENERO - EPP

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico

ALTERAÇÃO:

- Promover a renovação do contrato e consequente continuidade dos serviços pelo período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 20 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021;
- Promover a repactuação dos valores conforme reajustes promovidos pela Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022 da SIEMACO, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2020, da categoria envolvida na execução dos serviços, para os itens: Salário base, Auxílio-Refeição/Alimentação, Assistência Médica, Assistência social a família, Fundo de formação profissional; Passando os valores conforme constante nas planilhas em anexo;
- Promover o reajuste dos valores dos insumos tomando por base o índice IPCA estabelecido no contrato, no percentual de 4,1917% ocorrido no período de janeiro de 2019 a janeiro de 2020; Ocorrendo a aplicação do reajuste a partir de fevereiro de 2020. Passando os valores conforme o constante na planilha em anexo;
- Promover o acréscimo de serviços na rotina de limpeza da Clínica de Fisioterapia, com consequente aumento de efetivo de uma zeladora 20 horas semanais, para realizar as atividades de limpeza e desinfecção de superfícies e materiais de fisioterapia não prevista na rotina de limpeza inicial contratada, como: macas, superfícies, equipamentos e materiais utilizados na fisioterapia, ressalta que os equipamentos e aparelhos utilizados nos serviços de fisioterapia devem estar em boas condições de higiene e conforme cada estrutura deve ser higienizada diariamente e semanalmente. Com início das atividades a partir de março de 2020.

VIGÊNCIA: 19/02/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 19/02/2020

VALOR DO ADITIVO: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 1.235.375,40 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), decorrente da renovação/prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços objeto do contrato pelo período de doze meses; Bem como ocorre um acréscimo no valor contratual de R\$ 3.677,03 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e três



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/03/2020

ANO: X Nº: 2374 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

centavos), decorrente do período de vigência anterior do contrato, especificamente ao período de fevereiro de 2020, impactado pela repactuação e reajuste promovido aos serviços e materiais a partir de 1º de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Evandro Genero

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 7/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 7/2020**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
ULTRAFIL COMÉRCIO DE FILTROS AUTOMOTORES LTDA	01.392.749/0001-94	06, 13 e 14	2.495,00
A. J. Zornita Comércio de Filtros - Eireli	13.553.143/0001-72	01, 02, 03, 4, 15, 26 e 33	75.350,00
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	30.572.270/0001-38	7, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 22, 23, 30 e 34	84.180,00
B. W. Ferreira Mendes	32.233.709/0001-23	8, 18, 19, 20 e 27	20.444,00
GMP Comércio de Lubrificantes Ltda	35.235.579/0001-56	5, 25, 28, 29 e 32	39.854,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 222.323,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO – TP Nº 3/2020

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luis Stocco, Juraci Gallon e Ângela Maria Madeira, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação **Tomada de Preços nº. 3/2020 - M.C.A.** que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de 4.224,03 m² de recape asfáltico na Rua Curitiba entre a Rua Duque de Caxias e Rua Luiz Maziero. Referente ao Contrato de Financiamento - CT nº 0525641-72/2019 - Programa FINISA.**

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 139.600,00

Empresas Participantes	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor Proposto	Classificação
Depai Empreendimentos Ltda	05.505.611/0001-05	EPP	128.129,41	1º *
Samp Construtora de Obras Ltda	02.810.894/0001-00	--	128.418,80	2º

* a empresa Depai Empreendimentos Ltda, classificou-se em primeiro lugar após utilização do benefício as ME e EPP, previsto no edital e na legislação

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia 10 de março de 2020.

Céu Azul, 03 de março de 2020.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco Presidente
Juraci Gallon Membro
Ângela Maria Madeira Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)